



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0015/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVI, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 8.754, de 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO as Emendas ao Estatuto da UFERSA nº 02/2018 e nº 03/2018, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Emendas ao Estatuto da UFERSA nº 02/2018 e nº 03/2018, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 7
Data: 10 / 01 / 2019
Seção: 1 Pág: 69